



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE I

Órgão/entidade Universidade Estadual de Goiás (UEG).	Nº do CNPJ 01.112.580/0001-71.
Endereço BR 153, Km 99, Quadra Área, Sede da Administração Central, CEP: 75.132-903, Anápolis/GO.	
Dados do representante legal Nome: Antonio Cruvinel Borges Neto. RG nº: 324**** SESP/GO. ***.584.461-**. CPF nº Cargo: Docente do Ensino Superior/Reitor.	

PARTÍCIPE II

Órgão/entidade Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).	Nº do CNPJ 49.766.106/0001-90.
Endereço Rua 5, nº 833, 7º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste CEP: 74.115-060, Goiânia/GO.	
Dados do representante legal Nome: Pedro Henrique Ramos Sales. RG nº: 216**** SSP/DF. ***.080.231-*. CPF nº: Cargo: Secretário de Estado.	

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação a conjugação de esforços para a implementação e execução do "Projeto Construindo Juntos".

Parágrafo único. O objeto geral do "Projeto Construindo Juntos" é promover o controle social em obras sob a responsabilidade do Poder Executivo estadual.

2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Estado de Goiás a organização básica dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo está regulamentada na Lei Estadual nº 21.792/2023. Nesse sentido, para que o Estado de Goiás possa oferecer um serviço público de qualidade as parcerias institucionais entre órgãos da administração pública constituem em importantes arranjos que contribuem para apontar direções e desenvolver soluções inovadoras, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, inclusive na área da educação e da infraestrutura. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da administração pública para o diálogo e a cooperação técnica é fundamental para a formulação, execução e monitoramento de projetos e políticas públicas que alcancem segmentos diversos da população.

O "Projeto Construindo Juntos" é uma iniciativa de promoção à transparência de atos da administração pública, à participação cidadã e à eficiência na execução de obras públicas. A falta de transparência e o distanciamento entre a gestão pública e a sociedade civil frequentemente resultam em suspeitas de corrupção, desperdício de recursos e má gestão, gerando desconfiança e descontentamento da sociedade. Este projeto visa enfrentar esses desafios por meio de um modelo participativo e colaborativo, envolvendo estudantes universitários no monitoramento e fiscalização de obras públicas em andamento pelo governo do Estado de Goiás.

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), pertencente à administração indireta do Estado de Goiás, constituída sob a forma de autarquia, é uma instituição de ensino superior pública e gratuita que produz e socializa o conhecimento científico e o saber, desenvolve a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade e assim promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil. Ao passo que a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), pertencente à administração indireta do Estado de Goiás, concentra a formulação, o monitoramento e a execução das políticas públicas de habitação e obras do Estado de Goiás. É também responsável pelo acompanhamento do fornecimento ou da prestação de serviços que estejam relacionados a essas áreas.

Sendo assim, a parceria entre a UEG e o Governo Estadual, por intermédio da SEINFRA, fortalece o compromisso com a formação cívica dos estudantes, proporcionando-lhes uma oportunidade prática de exercerem a cidadania ativa e responsável. Ao engajar os estudantes no acompanhamento das obras, o projeto não só contribui para uma maior transparência e prestação de contas, mas também capacita os alunos com habilidades práticas e conhecimento

sobre a construção civil, no contexto da administração pública.

Os principais motivos que justificam a implementação do projeto são:

I - Transparência: abertura dos processos de execução das obras para o acompanhamento público, reduzindo suspeitas de corrupção e má gestão de recursos;

II - Participação cidadã: envolvimento direto dos cidadãos, especialmente dos estudantes, nas decisões que impactam suas comunidades, fortalecendo a democracia;

III - Eficiência na gestão pública: identificação rápida de problemas e irregularidades nas obras, permitindo a adoção de medidas corretivas de forma ágil;

IV - Prevenção de irregularidades: acompanhamento próximo das obras pelos estudantes desestimula prática irregulares;

V - Qualidade das obras: *feedback* da comunidade local contribui para a melhoria da qualidade e adequação das obras às demandas da população.

Portanto, o "Projeto Construindo Juntos" não só promove uma gestão pública mais transparente e eficiente, como também fomenta a formação cidadã dos estudantes, integrando a academia à prática governamental. Esta cooperação entre a UEG e a SEINFRA auxiliará na execução de obras públicas e introduzirá nos jovens cidadãos o conceito de participação cidadã e controle social, gerando impacto positivo não somente na formação profissional, mas também no exercício da cidadania.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

I - Oferecer um projeto de extensão aos estudantes interessados das áreas de engenharia, arquitetura ou de áreas correlatas, com a possibilidade de visitas técnicas supervisionadas em obras situadas em até 120 km de Anápolis, disponibilizando transporte para os participantes;

II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto, incentivando sua participação ativa em projetos de infraestrutura pública e desenvolvimento social, por meio de atividades práticas e visitas a obras, além de proporcionar a oportunidade de destaque por meio de premiações para os cinco alunos com melhor desempenho no projeto;

III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes, por meio de atividades práticas e visitas a obras, além de proporcionar a oportunidade de destaque por meio de premiações para os cinco alunos com melhor desempenho no projeto;

IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA, aproveitando o conhecimento acadêmico dos universitários para agregar valor às ações de infraestrutura e gestão pública;

V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras, com a participação ativa dos estudantes, permitindo a vivência prática no ambiente de trabalho;

VI - Promover a motivação dos estudantes por meio da premiação dos cinco alunos que se destacarem, com valores entre R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como reconhecimento ao desempenho no "Projeto Construindo Juntos."

4 . PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA CONCEDENTE E DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA PROPONENTE, SE FOR O CASO, BEM COMO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PRETENDIDO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partícipes, cabendo a cada uma arcar com os custos advindos das responsabilidades assumidas.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO COM A PREVISÃO DE INÍCIO E A PREVISÃO DE FIM, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU DAS FASES PROGRAMADAS

ETAPAS OU FASES	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM
Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados das obras.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Divulgação das vagas para participar do projeto.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Seleção de 40 (quarenta) universitários interessados em participar do projeto.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Elaboração de ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários - serão 100 (cem) missões cadastradas e realizadas.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Orientação e supervisão dos discentes durante a participação no projeto.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.
Emissão da declaração de participação no projeto.	A partir da data de assinatura do termo de cooperação.	Durante a vigência do termo de cooperação.

6. EXPRESSA ANUÊNCIA DAS PARTÍCIPES

UEG

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor
Anápolis/GO, datado e assinado
eletronicamente.

SEINFRA

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado
Goiânia/GO, datado e assinado
eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 01/10/2024, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 01/10/2024, às 21:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65509334** e o código CRC **150B451D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
RODOVIA BR 153 S/Nº, KM 99, QUADRA ÁREA - BAIRRO ZONA RURAL - ANAPOLIS
- GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1137.



Referência: Processo nº 202420920000947



SEI 65509334